

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

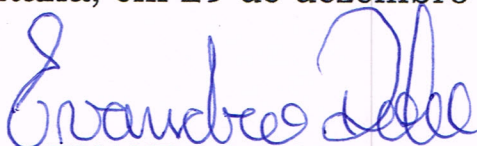
PORTARIA N° 208, de 29 de dezembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA JURÍDICA -
CC6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 15/93, art. 99, Lei n° 1.432/18, e despacho protocolado sob o n° 951/2020, concede férias à Assessora Jurídica - CC6 - JAQUELINE ROCHA pelo período de 20 (vinte) dias, de 4 a 23 de janeiro de 2021.

Período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Sertão Santana, em 29 de dezembro de 2020.

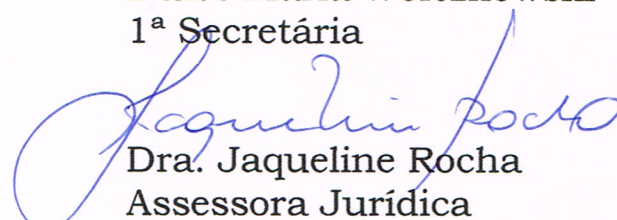


EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

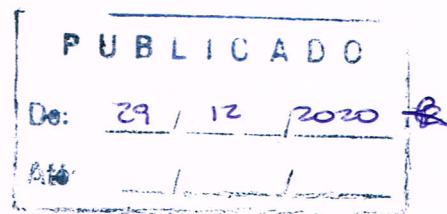
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Dulce Maria Woiczkowski
1ª Secretária


Dra. Jaqueline Rocha
Assessora Jurídica

OAB 105.653

Visto em: 29 / 12 / 2020



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!